



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 059/2013

Institui a Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 024/2013 de 22 de fevereiro de 2013, que convocou a Etapa Preparatória Municipal para a 5ª Conferência Municipal das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Preparatória da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, integrada pelos seguintes representantes:

I. Gestores, administradores públicos e legislativos:

a) Poder Executivo Municipal:

Titular: Frederico Rech Sobrinho
RG - 1427 417- 0 SSP/PR
Suplente: Vanderlei Palin
RG - 3.552.857 - 1 SS/PR

Titular: Luiz Carlos Ferrari
RG - 3.880.223-6 SSP/PR
Suplente: José Gilmar da Silva
RG - 5.227.094-4 SS/PR

Titular: Cintia Siquerolo Oselieri
RG - 7.003.489 - SSP/PR
Suplente: Carlos Montagnini
RG - 396.190 - SSP/DF

Titular: Celso Andrey Abreu
RG - 6.718.938-8-SSP/PR
Suplente: Rosana Flores dos Santos Wada
RG - 4.957.220-4-SSP/PR

Titular: Antenor Xavier de Souza
RG - 3.226.655-0-SSP/PR
Suplente: Marlene Belini
RG - 3.417.035-5 - SPP/PR

b) Poder Legislativo Municipal:

Titular: Marcelo Gomes do Nascimento
RG - 5.729.280-6 - SSP/PR
Suplente: Jubineis Alves dos Reis
RG - 5.776.157-1-SSP/PR

II. Movimentos Populares:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A1A65838



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

a) Mulheres com Voz:

Titular: Olimpia Guimarães Craciliano
RG - 1.786.124-7 - SSP/PR
Suplente: Santina Gaspatto de Souza
RG - 562.177 - SSP

b) Associação de Pais e Mestres:

Titular: Ilma Natale Fiorelli
RG - 3.699.030-9 - SSP/PR
Suplente: Eliude Borges
RG - 4.236.993-4 - SSP/PR

c) Loja Maçônica Duque de Caxias:

Titular: Ovídio Furquim Pereira
RG - 982.837 - SSP/PR
Suplente: Edval Cesar Menoia
RG - 4.546.105-0 - SSP/PR

III. Trabalhadores por suas entidades Sindicais:

a) Associação Comercial Industrial de Iporã:

Titular: Adriane Gomes do Nascimento Prompto
RG - 6.102.295 - 3 - SSP/PR
Suplente: Marta Francelino Ribeiro
RG - 5.424.236-0 - SSP/PR

IV. Associação dos Produtores Rurais da Vila Rural Santo Tomazeli

Titular: Marcos Roberto Pereira
RG - 1.0108.710-7 - SSP/PR
Suplente: Nilton Pereira
RG - 3.739.131-0 - SSP/PR

V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

a) Escola Municipal Geni Giordano

Titular: Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira
RG - 6.524.991 - 0 - SSP/PR
Suplente: Cleuseli de Abreu
RG - 5.679.110 - 8 - SSP/PR

IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

PROMPTO CIA LTDA

Titular: Paulo Gomes do Nascimento Filho
RG - 861.161 - SSP/PR
Suplente: José Reis da Silva
RG - 1.029.993-4-SSP/PR

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A1A65838



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Organizar, mobilizar e subsidiar a execução das Conferências na etapa municipal;

a) Fazer cumprir as regras previstas no Regimento Nacional e Estadual, principalmente no que se refere ao estabelecido no art. 17 do Regimento Nacional e art. 20 do Regimento Estadual;

b) No prazo de 30 dias após a instalação das Comissões Preparatórias Municipais, constituir as Comissões de Organização, Mobilização e Sistematização;

c) A critério de cada Comissão Preparatória Municipal poderá ser constituída uma Comissão Reguladora que terá como principal função, verificar se todas as exigências previstas no Regimento Nacional e Estadual, estão sendo obedecidas a fim de evitar problemas na validação da Conferência. Com o apoio dos Governos Municipais e dos Conselhos Municipais das Cidades onde existir, organizar toda a infra-estrutura de local da conferência, deslocamento, alimentação e hospedagem dos delegados e delegadas da etapa municipal, além dos recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento dos trabalhos. Elaborar o regulamento da conferência estabelecendo as regras para o funcionamento do evento, tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate, do temário, dos grupos de debate, das deliberações, da sistematização e da eleição dos delegados e das delegadas para a etapa estadual, entre outros. O referido regulamento deverá ser apresentado, debatido e aprovado na solenidade de abertura da conferência, pelos delegados credenciados presentes.

Art. 4º- Os nomeados pelo artigo 1º exercerão suas funções gratuitamente, sendo que os serviços prestados nesta condição serão considerados como serviços públicos relevantes.

Art. 5º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias de abril de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0232 Página: 22/23 Ano: II
Data: 30/04/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A1A65838